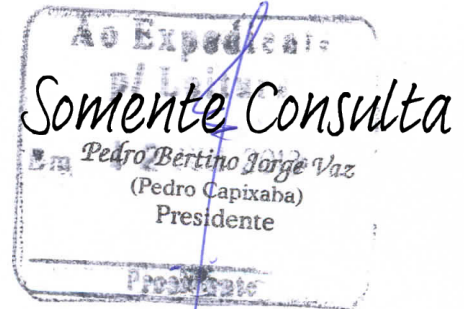




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 048 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto ao Governo do Estado, termo de convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Transportes e o Município de Mangaratiba, visando o credenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como Posto de Cadastramento do "VALE SOCIAL".

JUSTIFICATIVA:

O presente convênio tem por finalidade precípua a melhoria na qualidade de prestação de serviços públicos e utilidade pública à população, de modo a atingir maior acessibilidade e agilidade na aquisição do Vale Social aos moradores do Município de Mangaratiba.

Sala das Sessões, em 12 de JUNHO de 2013.

Somente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora
Líder do PT

